



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86)32371424
E-mail: pgfísica@ufpi.br

EDITAL Nº 02/2019-PPGF

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF

A Universidade Federal do Piauí, através da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física-PPGF, do Centro de Ciências da Natureza-CCN, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos à turma com ingresso no segundo semestre letivo de 2019 do **Programa de Pós Graduação em Física**, aprovado pela Resolução CEPEX/UFPI Nº 88/2007 de 26 de março de 2007, recomendado pela CAPES/MEC e circunscritas às seguintes normas:

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente edital, objetiva o preenchimento de **4 (quatro) vagas** no Programa de Pós-Graduação em nível de mestrado acadêmico acima citado, que deverão estar vinculadas à **Área de Concentração: Física** e distribuídas conforme a capacidade de orientação do corpo docente permanente do PPGF, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**: “Física Estatística”; “Física da Matéria Condensada” e “Mecânica Quântica e Teoria Quântica de Campos”. Poderão candidatar-se portadores de diploma de curso superior, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura ou Cursos de Tecnologia em Física, ou áreas afins. Destas 4 vagas, **1 (uma) vaga** é destinada aos docentes e técnico-administrativos da UFPI, conforme determina a Resolução nº 236/13-CEPEX, que regulamenta o Programa de Capacitação Interna/PCI e **1 (uma) vaga** é destinada às pessoas com deficiência, conforme determina a Resolução nº 059/15-CEPEX que regulamenta o Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência nos Programas de Pós-Graduação da UFPI. As **2 (duas) vagas** restantes, são destinadas aos demais candidatos inscritos. Se as vagas destinadas às pessoas com deficiência não forem preenchidas, serão destinadas para os demais candidatos inscritos, conforme o Art. 3º, Parágrafo 2º da Resolução nº 059/15-CEPEX.

2- INSCRIÇÕES

2.1 Período, Local e Horário de recebimento. As inscrições deverão ser efetuadas diretamente no sistema SIGAA da UFPI (link https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), e a documentação correspondente deverá ser entregue pessoalmente pelo interessado, ou por seu procurador legalmente constituído, nos dias úteis do período de **15 de abril a 06 de maio de 2019**, no PPGF, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no seguinte endereço: Universidade Federal do Piauí, Campus Min. Petrônio Portela, Centro de Ciências da Natureza, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física, Núcleo de Pesquisa em Ciências Básicas, Bloco B, 64.049-550 Teresina-PI.

Destaque-se que para a efetivação do processo de inscrição, são necessárias as duas etapas: i) inscrição diretamente no SIGAA, e ii) entrega da documentação correspondente na coordenação do PPGF/UFPI. De acordo com a resolução Nº 059/15-CEPEX, candidatos com deficiência deverão

clb

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefone: (86)32371424

E-mail: pgfisica@ufpi.br



declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

2.1.1 A documentação de que trata o item 2.2 poderá também ser entregue via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de SEDEX ou outro tipo de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no mesmo item. É de total responsabilidade do candidato tomar as providências necessárias para que a documentação chegue à Secretaria do PPGF até o dia anterior à data de divulgação do resultado da homologação das inscrições. Atraso na entrega não é de responsabilidade do Programa, não cabendo recurso em tal caso.

2.1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Documentação necessária para inscrição:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido disponível na página do programa, www.ufpi.br/df/posgraduacao, ou na Secretaria do Curso;
- b) cópia da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Título de Eleitor com comprovantes de votação ou justificativa na última eleição;
- c) cópia do Diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de se graduar antes de iniciar o curso de pós-graduação, ficando a matrícula condicionada à prova de graduação até o início das aulas no segundo semestre de 2019;
- d) candidatos com diploma estrangeiro correspondente à graduação Brasileira, deverão apresentar, no ato de inscrição, prova de revalidação do título no país, conforme prescrito no parágrafo 2º do artigo 48 da Lei 9.394/96 (LDB);
- e) cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação;
- f) cópia do *curriculum vitae* estruturado na “Plataforma Lattes” disponível na página www.cnpq.br, com documentação comprobatória correspondendo exclusivamente ao apontado no item 3.2.3 para análise de currículo;
- g) duas fotografias 3 x 4 recentes.

2.2.1 O candidato com deficiência que necessite de condições diferenciadas para participar do processo seletivo deverá apresentar Requerimento específico acompanhado de laudo médico no ato da inscrição, juntamente com a documentação listada no item 2.2.

2.2.2 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

du

[Assinatura] 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86)32371424
E-mail: pgfisica@ufpi.br

2.3 Homologação das inscrições. A homologação das inscrições será feita no dia **07 de maio de 2019** quando será disponibilizada nos sites da UFPI, www.ufpi.br, na página do programa (www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad) e na Secretaria do PPGF.

2.3.1 Os recursos das inscrições indeferidas serão recebidos até às 17:00 horas nos dias **08 e 09 de maio de 2019**, na Secretaria do PPGF da UFPI.

2.3.2 Resultados dos recursos: serão divulgados dia **10 de maio de 2019**, na página do Programa (www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad) e na Secretaria do PPGF da UFPI.

3 - SELEÇÃO

3.1 Etapas do processo de seleção: O processo de seleção será desenvolvido nas seguintes etapas:

a) **Prova Escrita:** (etapa eliminatória) terá como conteúdo programático os ciclos básico e profissional do curso de Graduação em Física, será realizada sem consulta e embasada na bibliografia sugerida no Anexo I deste Edital. Constará de uma única prova em duas partes: i) a primeira, no **dia 13 de maio de 2019 (segunda-feira)** das 8:00 às 12:00 horas, o candidato deverá resolver, no máximo, quatro questões de Física do ciclo básico; ii) a segunda, será realizada no **dia 14 de maio de 2019 (terça-feira)** das 8:00 às 12:00 horas, o candidato deverá resolver, no máximo, quatro questões de Física do ciclo profissional. O local da prova será informado juntamente com o resultado da homologação das inscrições. A cidade de aplicação será Teresina-PI.

As provas poderão também ser aplicadas nas cidades de Piri-piri-PI, Parnaíba-PI e Caxias-MA, entretanto, o candidato deverá fazer essa solicitação por e-mail (no endereço pgfisica@ufpi.edu.br) impreterivelmente até o **dia 08 de maio de 2019**. Neste caso, o programa verificará a possibilidade de aplicação no local solicitado e informará o candidato por e-mail até **10 de maio de 2019**. Ainda com relação à prova escrita, o candidato deverá observar o seguinte:

i) Somente terão acesso às provas estando munido do original do Documento de Identificação (com foto) apresentado para a inscrição. Serão considerados documentos de identificação, que tenham fé pública, aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral de Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como, Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação.

ii) Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato que: a) chegar atrasado ao local de realização da prova escrita; b) não apresentar documento de identificação com foto; c) faltar a uma das etapas da prova escrita.

iii) Não será permitido ao candidato durante a realização da prova escrita ausentar-se da sala de aplicação, sem o acompanhamento de um membro da Comissão de Seleção, bem como não será permitida a utilização de celular, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico.

iv) O resultado da prova escrita será afixado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPI no dia **17 de maio de 2019**.

v) Os recursos do resultado da prova escrita deverão ser feitos por escrito pelo candidato ou representante legal com as devidas justificativas e serão recebidos nos horários de 8:00 às

ulsh
Justa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86)32371424
E-mail: pgfisica@ufpi.br



12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas no dia **20 de maio de 2019**, na Secretaria do PPGF da UFPI. O resultado dos recursos será afixado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPI no dia **21 de maio de 2019**.

b) **Entrevista:** A entrevista tem caráter eliminatório e é obrigatória. O candidato que não comparecer à entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo. Farão entrevista apenas os candidatos aprovados na prova escrita, realizada com a Comissão de Seleção, individualmente, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física, nos **dias 23 e 24 de maio de 2019**, de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. O resultado das entrevistas será afixado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPI no dia **27 de maio de 2019**. Os recursos do resultado das entrevistas deverão ser feitos por escrito pelo candidato ou representante legal com as devidas justificativas e serão recebidos nos horários de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas no dia **28 de maio de 2019**, na Secretaria do PPGF da UFPI. O resultado dos recursos será afixado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPI no dia **29 de maio de 2019**.

c) **Análise de currículo:** Trata-se da avaliação do *Curriculum Vitae* apresentado por cada candidato, com base na documentação comprobatória apresentada.

d) **Análise do Histórico Escolar:** Trata-se da avaliação do Histórico Escolar apresentado por cada candidato.

3.2 Critérios de classificação:

3.2.1. Prova Escrita: Nota Máxima – **10** (dez) pontos. Cada questão da prova escrita valerá **1,25** ponto (um vírgula vinte e cinco). Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento geral na Prova Escrita menor que **3,0 pontos** (30% da nota máxima possível da Prova Escrita), bem como, obtiver aproveitamento parcial menor que **1,25 ponto** (25% da nota máxima possível de cada etapa da Prova Escrita – ciclos: básico e profissional).

3.2.2. Na **Entrevista** a Comissão de Seleção verificará informações que julgue necessárias ao embasamento na atribuição das notas nos itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital.

3.2.3. Análise de currículo: Trata-se da avaliação das atividades acadêmicas desenvolvidas por cada candidato (cada título será pontuado uma única vez): nota máxima **6** (seis) pontos assim distribuídos:

a) Iniciação Científica (IC), Iniciação Tecnológica (IT), PET e Monitoria, nota máxima **3** (três) pontos. Em cada atividade serão considerados, no máximo, seis semestres.

b) Apresentação de trabalhos em congressos e artigos publicados em periódicos científicos (ambos nas linhas de pesquisa do programa, como apontado no item 1), nota máxima **3** (três) pontos.

As cópias dos documentos comprobatórios dos itens (a) e (b) devem vir organizados, por item, na

4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86)32371424
E-mail: pgfisica@ufpi.br

documentação logo após a cópia do currículo Lattes.

3.2.4. Histórico Escolar: Nota máxima – 4 (quatro) pontos. Serão avaliados os seguintes aspectos no Histórico Escolar: ano de conclusão da graduação, duração da graduação, média geral do candidato na graduação, menções obtidas durante o curso de graduação com ênfase nas disciplinas com conteúdos de Mecânica Clássica, Teoria Eletromagnética, Mecânica Quântica e Mecânica Estatística. Eventuais documentos comprobatórios deste item devem vir organizados em separado daqueles do item de análise de currículo (3.2.3).

3.2.5. A Classificação Geral dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, obtidas pela somatória dos pontos obtidos na Prova Escrita, *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar. No caso de empate o primeiro critério de desempate será a maior nota na Prova Escrita, persistindo o empate, será a maior nota no Histórico Escolar. Persistindo o empate o segundo critério de desempate será a maior nota no *Curriculum Vitae*.

3.2.6. O candidato que obtiver nota final **igual ou maior que 8,0** (oito vírgula zero) pontos poderá efetuar matrícula no Programa como **Aluno Regular**, respeitando o limite de vagas mencionado no item 1. O candidato que obtiver nota final **menor que 8,0** (oito vírgula zero) pontos, poderá se matricular como **Aluno Especial**, respeitado o percentual de até 40% do número de candidatos classificados como alunos regulares. A Classificação Geral, passível de recursos, será divulgada no **dia 31 de maio de 2019**, na página do Programa www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad e afixada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPI.

3.3 A relação final dos aprovados será publicada pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação até o **dia 25 de junho de 2019**, no site www.ufpi.br e em listagem afixada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPI.

3.3.1 Os recursos sobre as análises de Currículo e Histórico Escolar serão recebidos no dia **03 de junho de 2019**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física, durante o expediente normal de atendimento.

3.3.2 Resultados dos recursos: serão divulgados dia **04/06/2019**, na página do Programa www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad e na Secretaria do PPGF da UFPI.

4 – CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
15/04/19 a 06/05/19	Período de inscrições	8:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h

5
isla *[assinatura]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86)32371424
E-mail: pgfisica@ufpi.br

07/05/19	Divulgação da Homologação das inscrições	-
08/05/19 e 09/05/19	Recursos das inscrições indeferidas	8:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h
10/05/19	Resultados dos recursos da homologação de inscrições	-
13/05/19	Realização da Prova Escrita –1ª Parte	8:00h às 12:00h
14/05/19	Realização da Prova Escrita –2ª Parte	8:00 às 12:00h
17/05/19	Divulgação do resultado da lista de aprovados na Prova Escrita	-
20/05/19	Recursos do resultado da Prova Escrita	8:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h
21/05/19	Resultado dos recursos da Prova Escrita	-
21/05/19	Divulgação do horário da Entrevista para cada candidato aprovado na prova escrita	-
23/05/19 e 24/05/19	Realização de Entrevistas	8:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
27/05/19	Divulgação do resultado das Entrevistas	-
28/05/19	Pedidos de recursos dos resultados das Entrevistas	8:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h
29/05/19	Resultados dos recursos das Entrevistas	-
30/05/19	Divulgação do Resultado da seleção, passível de recursos, na Secretaria do Programa	-
03/06/19	Pedidos de recursos do Resultado da seleção	8:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h
04/06/19	Resultados dos recursos do Resultado da seleção	-
até 25/06/19	Divulgação do Resultado Final, após recursos, pela PRPG/UFPI	-

5 - PROFICIÊNCIA

De acordo com a Resolução nº 225.13-CEPEX, torna-se obrigatória a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) pelo menos 03 (três) vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campi* desta Universidade. Informações sobre as datas para realização do exame de proficiência podem ser obtidas no sítio eletrônico da COPESE (www.ufpi.br/copese2/). O certificado de proficiência da COPESE terá validade de 5 anos, conforme a Resolução nº101/14-CEPEX. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (**Inglês**) anteriormente realizado, desde que seja expedido por **Instituição**

Calil

6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86)32371424
E-mail: pgfisica@ufpi.br

Pública de Ensino Federal ou Estadual. Aceitam-se também as proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOELF, conforme Resolução nº225/13-CEPEX. Neste último caso, o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto.

6 – MATRÍCULA INSTITUCIONAL

6.1 A Matrícula Institucional para o Programa de Pós-Graduação em Física no biênio 2019/2020 será realizada na Coordenação do Programa, no Núcleo de Pesquisa em Ciências Básicas, Bloco B, 64.049-550 -Teresina-PI do Campus Min. Petrônio Portella, nos dias **26 e 29 de julho de 2019** pela Coordenação do Programa, de acordo com o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2019**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

6.2 No ato da Matrícula Institucional o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da Matrícula Institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de candidatos selecionados e excedentes às vagas;
- b) 1 (uma) foto 3x4;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do RG;
- e) Cópia do Diploma de graduação;
- f) Cópia do Histórico escolar;
- g) Cópia do Comprovante de endereço;
- h) Cópia do Comprovante de quitação com o Serviço Militar (gênero masculino);
- i) Declaração de Conhecimento. Está disponível em www.leg.ufpi.br/cgpg. –*Stricto Sensu* – Documentos. Refere-se ao conhecimento do art. 29 da Resolução 022.14-CEPEX disponível no site www.leg.ufpi.br/cgpg. –*Stricto Sensu* – RESOLUÇÕES/LEIS/PORTARIAS/ATOS REITORIA: As cópias devem ser apresentadas junto aos originais para conferência no ato da matrícula.

De acordo com o artigo 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX, não será permitida a matrícula simultânea em:

- 1- dois programas de pós-graduação *strictu sensu* ;
- 2- um programa de pós-graduação *strictu sensu* e um curso de graduação;
- 3- um programa de pós-graduação *strictu sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

Parágrafo Único. Concluintes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização, Aperfeiçoamento, Master Business Administration – MBA, Residência Médica e Multiprofissional) e *Strictu Sensu*, poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação e em caso de Pós-Graduação *lato* ou *strictu sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação ou Tese.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86)32371424
E-mail: pgfisica@ufpi.br



7- MATRÍCULA CURRICULAR

A Matrícula Curricular dos candidatos selecionados será realizada nos dias **05 e 06 de agosto de 2019** pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br), ou na Coordenação do Programa, conforme o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2019**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

8- DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do período **2019.2** iniciarão no dia **12 de agosto de 2019**, conforme o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2019**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

9 - DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÕES

O Programa de Pós-Graduação em Física dispõe para o segundo semestre de 2019, de capacidade de orientações amplamente suficiente para o número de vagas ofertadas, entretanto só definirá os orientadores dos novos alunos após a conclusão de todo o processo seletivo.

OBS: O candidato selecionado e matriculado institucionalmente poderá dispor de, no máximo, um mês para definir o nome do seu orientador de programa e dissertação, em concordância com a disponibilidade estabelecida oportunamente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPI. Além disso, o candidato deverá informar dois orientadores pretendidos na ficha de inscrição.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A ausência do candidato no dia, local e hora da realização da prova escrita ou da entrevista significa desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo;

10.2 Os candidatos não-selecionados poderão retirar a documentação apresentada na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPI, exceto a ficha de inscrição, até o dia 30 de agosto de 2019. Não será enviado material pelo correio. A partir desta data a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física não se responsabilizará pela guarda dos mesmos;

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa, Coordenação do Programa e instâncias superiores da UFPI, se necessário.

Handwritten signature

Handwritten signature 8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86)32371424
E-mail: pgfísica@ufpi.br

11 – ANEXOS

O presente Edital possui os seguintes anexos:

- a) Anexo I : Bibliografia sugerida para a Prova Escrita;
- b) Anexo II: Ficha de Inscrição;

Teresina-PI, 08 de abril de 2019.

Prof. Eduardo Costa Girão
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física
edu@ufpi.edu.br

Prof. Edmilson Miranda de Moura
Diretor do Centro de Ciências da Natureza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86)32371424
E-mail: pgfisica@ufpi.br

ANEXO I

Bibliografia Sugerida:

a) Ciclo Básico

1. Nussenzveig M, *Curso de Física Básica*, Vols. 1, 2, 3 e 4, Ed. Edgard Blucher;
2. Halliday D, Resnick R e Krane KS, *Física*, Vols. 1,2,3 e 4, Ed. LTC;
3. Alonso, M.S. e Finn, E. S., *Física – Um Curso Universitário*, Vols. 1 e 2, Ed. Edgard Blucher.

b) Ciclo Profissional

1. J. B. Marion e Thornton S. T., *Classical Dynamics of Particles and Systems*, Saunders;
2. Griffiths D. J., *Introduction to Eletrodynamics*. Prentice Hall;
3. Cohen-Tannoudji C., Diu B. e Laloë F., *Quantum Mechanics*. vols.1 e 2 . Ed. Wiley-Interscience;
4. Salinas, S.R.A., *Introdução à Física Estatística*, EDUSP.

Alch

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86)32371424
E-mail: pgfisica@ufpi.br

ANEXO II

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
FICHA DE INSCRIÇÃO – Seleção 2019-2

Informações Pessoais	
Nome:	_____
Endereço Completo:	_____
Complemento:	_____ Bairro: _____ CEP: _____
Cidade:	_____ Estado: _____ Telefone: () _____
E-mail:	_____
Nome do Pai:	_____
Nome da Mãe:	_____
Nascimento:	____/____/____ Local de Nascimento: _____ Estado: _____
País:	_____ Nacionalidade: _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____
RG:	_____ UF: _____ Emissão: ____/____/____
Tit. Eleitor:	_____ UF: _____ Zona: _____ Seção: _____ Emissão: ____/____/____
Cidade do Tit. Eleitor:	_____ Estado: _____ CPF: _____
Documento Militar Nº.:	_____ Seção: _____ Categoria: _____ Emissão: ____/____/____
Formação Escolar – Curso Superior	
Graduação (Instituição):	_____
Título:	_____ Especialidade: _____
Início:	____/____/____ Término: ____/____/____ Colação de Grau: ____/____/____

Uch *[assinatura]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone:(86)32371424
E-mail: pgfisica@ufpi.br

Atividades Profissionais

Exerce atividade docente: Sim Não Anos de Serviço: _____

Em Instituição Pública? Qual ou quais? _____

Em Instituição Privada? Qual ou quais: _____

Publicações: Sim Não

Tipo: livros Artigos em revistas indexadas Capítulos em livros

Resumos em Anais de Congressos, Simpósios, etc Outros. _____

Possui domínio (leitura) em línguas estrangeiras: inglês espanhol outra _____

Recursos Financeiros

Solicita Bolsa: Sim Não

Orientações Pretendidas

- 1.
- 2.

Teresina, ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

Unid *[assinatura]*